



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3741

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 72.483.597/0001-83, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, **CLAUDEIR GORDIANO**, portador da Identidade, RG nº 6.121.07-7 e inscrito no CPF/MF nº 004.850.099-27, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira, nº 493, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Sana Catarina 318 - Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.093.090/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, senhor **EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF, sob nº 019.093.669-00 e RG 347421040, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastra de Reserva nº. 002/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2024 até o dia 07 de agosto de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 8.583,58 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 8.138,94 (oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), o valor global

EDEMARCS DE
FRANCA
FERREIRA:51093
090000143

Assinado de forma digital
por EDEMARCS DE
FRANCA
FERREIRA:51093090000143
Dados: 2025.06.23 15:13:26
+03'00'



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3741

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

passa a ser R\$ 16,722,52 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,77%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Câmara do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025).


CLAUDEIR GORDIANO

Presidente da Câmara Municipal de vereadores

EDEMARCOS DE FRANCA

Assinado de forma digital por EDEMARCOS
DE FRANCA FERREIRA:51093090000143

FERREIRA:51093090000143

Dados: 2025.06.23 15:13:40 -03'00'

EDEMARCOS DE FRANCA FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Anderson D. Monte
Matricula: 10069


2. Nome: Manoel R. P. Moreira
Matricula: 200877